



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**INDICAÇÃO Nº 668 / 2014**

**EMENTA: Passar o fumacê de combate aos mosquitos, nas ruas da cidade e nas zonas rurais.**

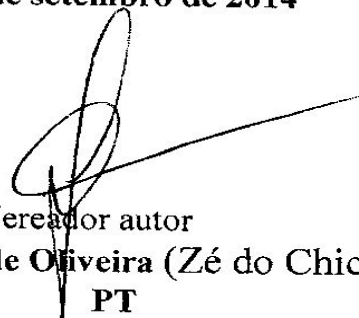
Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

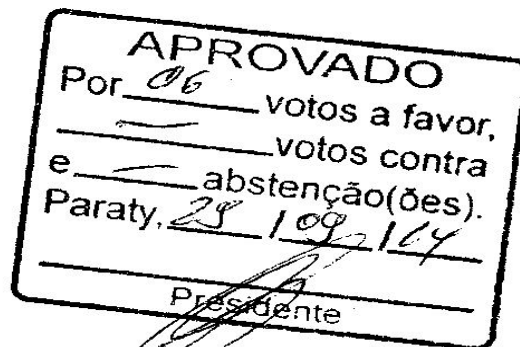
**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos **Passar o fumacê de combate aos mosquitos, nas ruas da cidade e nas zonas rurais.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária com urgência, pois a população não agüenta mais tantos mosquitos e o risco da contaminação do mosquito da dengue, e que passe o fumacê não só na cidade, mas nas zonas rurais também.

Sala das sessões,  
29 de setembro de 2014

  
Vereador autor  
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)  
PT



RECEBIDO EM  
28/09/14  
